



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 243

**LEI Nº 4.431**  
De 08 de dezembro de 1994

Projeto de Lei nº 156/94  
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Francisco  
Zavatti, via pública da  
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA FRANCISCO ZAVATTI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "2", do Loteamento Conjunto Habitacional Victório De Santi, com início na Rua "12", do mesmo loteamento e término na Estrada Boiadeira.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de dezembro de 1994 (mil novecientos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").